



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27680, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de  
saúde ao servidor Ciro de Oliveira  
Pedroso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional  
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor **CIRO DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula nº **7.472**, ocupante do cargo de Artífice de Obras Serv. Públicos/Carpinteiro, lotado na Seção de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 09 de setembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 008975/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de setembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27681, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**  
Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Maria Ivone Maciel de Holleben.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor **MARIA IVONE MACIEL DE HOLLEBEN**, matrícula nº **10.923**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado no CMEI Clarice Lispector, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 25 de agosto de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 008876/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de setembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 2 7 6 8 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Terezinha de Jesus da Silva Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **9.371**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Municipal do Campo Santos Dumont, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11 de agosto de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 008782/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de setembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

<b><u>PUBLICADO</u></b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença por acidente em serviço ao servidor Alan dos Santos Lara.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor **ALAN DOS SANTOS LARA**, matrícula nº **10.742**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 19 de agosto de 2021**, para tratamento de saúde (Licença por acidente em serviço), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 138 ao Artigo 142, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 008335/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de setembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O N.º 2 7 6 8 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Elaine  
Cristina Bento Vieira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2021,**  
a servidora **ELAINE CRISTINA BENTO VIEIRA**, matrícula nº 9.577, do cargo  
do quadro de provimento efetivo denominada PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, lotada no CMEI – MAE MARTHA MARGARIDA, da Secretaria Municipal  
de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 009114/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de  
setembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 100/21

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** segundo período de férias ao Servidor **WILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019, sendo o período de gozo de 15/09/2021 à 24/09/2021.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
08 DE SETEMBRO de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

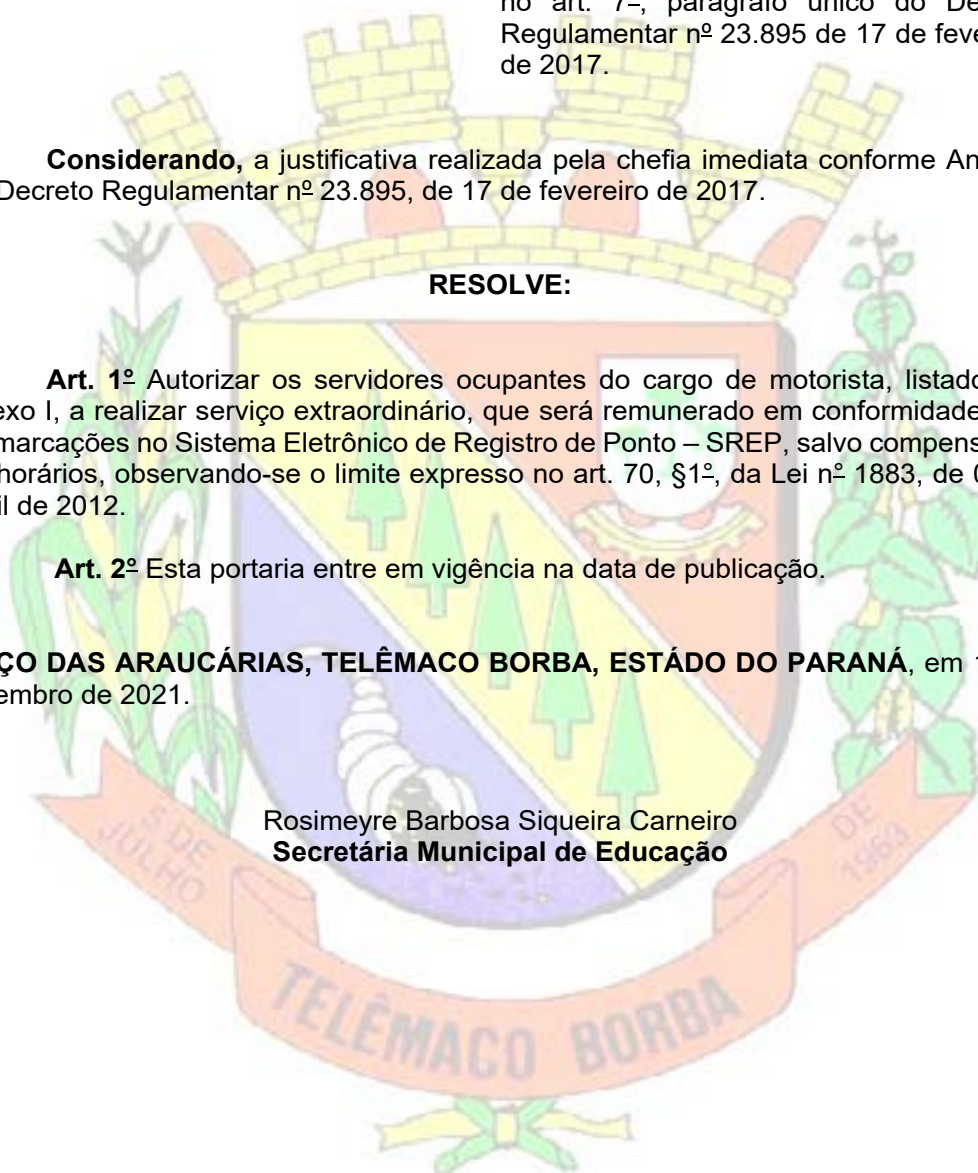
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores ocupantes do cargo de motorista, listados no Anexo I, a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ**, em 15 de setembro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**  
**ANEXO I**

Matricula	Servidor	Dias	Horário Normal	Horário Hrs Extras
7742	Antonio Marcos Siqueira Campos	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:30 às 15:30	15:30 às 18:45
11035	André de Campo Bittencurt	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:45 às 15:45	15:45 às 17:30
10083	André Tiago Ferreira	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:45 às 15:45	15:45 às 19:00
10973	Divonei Antunes Barbosa	13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:00 às 15:00	15:00 às 17:30
		16, 23/09	06:00 às 15:00	15:00 às 00:00
10494	Everson José de Campos	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:00 às 15:00	15:00 às 18:00
10039	Francisco Campos Martins	13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:15 às 15:15	15:15 às 18:00
		17/09	06:15 às 15:15	15:15 às 00:00
8926	Ivo Ianki Ribeiro	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:00 às 15:00	15:00 às 18:00
9894	Luciano Soares	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30/09, 01, 04, 06, 07, 08/10	06:00 às 15:00	15:00 às 17:30
		28/09, 05/10	06:00 às 15:00	15:00 às 00:00
11016	Marlon Cordeiro Batista	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30/09, 01, 04, 05, 07, 08/10	06:00 às 15:00	15:00 às 17:30
		29/09, 06/10	06:00 às 15:00	15:00 às 00:00
10482	Milton Vieira	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:45 às 15:45	15:45 às 18:45
9726	Odair José Moro	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24/09	06:50 às 15:50	15:50 às 19:00
		27, 28, 29/09, 01, 04, 05, 06, 08/10	06:50 às 15:50	15:50 às 17:30
		30/09, 07/10	06:50 às 15:50	15:50 às 00:00
7730	Paulino dos Santos	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 01, 04, 05, 06, 07, 08/10	07:00 às 16:00	16:00 às 19:00
10717	Reginaldo Constante	13, 14, 16, 17, 20, 21, 24/09, 04/10	06:45 às 15:45	15:45 às 19:00
		23/09, 05, 06, 07/10	06:45 às 15:45	15:45 às 17:30
		27/09, 01/10	06:20 às 15:20	15:20 às 19:00
		28, 29, 30/09	06:20 às 15:20	15:20 às 17:30
		15, 22/09, 08/10	06:45 às 15:45	15:45 às 00:00
10974	Ricardo dos Reis Elias	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24/09	06:15 às 15:15	15:15 às 17:30
		27, 28, 29, 30/09, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:15 às 15:15	15:15 às 19:00
		01/10	06:15 às 15:15	15:15 às 00:00
7734	Valdemir Lopes da Silva	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30/09, 01, 05, 06, 07, 08/10	08:00 às 17:00	17:00 às 19:00
		13, 20, 27/09 e 04/10	08:00 às 17:00	17:00 às 00:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/09, 04, 05, 06, 07, 08/10	06:30 às 15:30	15:30 às 18:00
		14, 21/09, 01/10	06:30 às 15:30	15:30 às 00:00



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**  
**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: CLAUDICÉIA DA SILVA ROSA**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 7382**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 12/2021**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 12/2021**  
**SETOR: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70 DA LEI 1883/2012**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores trabalham com serviços de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, transporte de servidores e demais serviços em cumprimento à demanda de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 15/09/2021

Ronaldo Assai  
**Chefe da Seção de Transporte Escolar**

Claudicéia da Silva Rosa  
**Chefe da Divisão de Administração de Ensino**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 44/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 44/2021 do CME/CEI,

## RESOLVE:

**Art. 1º-RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da **Escola Municipal Gonçalves Ledo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada** na Rua Rio Branco nº 90, Bairro Água Verde, CEP: 84270-000 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3977/2013 de 30/08/2013, publicada em 26/09/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 42/2019 de 31/10/2019, publicada em 14/11/2019, com vigência até 26/09/2023.

§2º A Resolução nº 139/1996 de 11/01/1996, publicada em 30/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

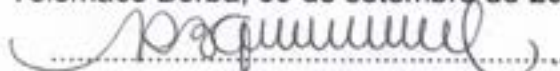
§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4082/2016 de 21/09/2016, publicada em 19/10/2016, encerrando-se em 31/12/2020.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 11.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 20 de setembro a 24 de setembro de 2021**, conforme segue:

Nº	Class.	Estudante	Área
<b>SUPERIOR</b>			
01	5º	MARIA DE LOURDES DA CRUZ SOUZA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
02	6º	DAISE CAROLINE DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
03	4º	JULIANA PARZWSKI	DIREITO
04	5º	BEATRIZ THUILLIER SOLAK	DIREITO
05	6º	LUIZA DE OLIVEIRA BALARIM	DIREITO
06	3º	ROSILENE DO AMARAL	ENGENHARIA CIVIL
07	4º	MILENA TOMAZ DE MIRANDA	SERVIÇO SOCIAL
08	9º	LORENA VENANCIO CARNEIRO	PEDAGOGIA
09	10º	LAIS ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA

<b>TÉCNICO</b>			
10	10º	EVELYN DANUBIA SCHWICHTENBERG FELIX DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM
11	11º	MARIA VITÓRIA COSTA DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
12	12º	KAMILA VIXIMICZEN BARBOSA	TÉC. EM ENFERMAGEM
13	3º	FABIANE CAMPOS BUENO	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
14	1º	ADRIANA SILVA VIEIRA DO ROSÁRIO	TÉC. EM SEG. DO TRAB.

<b>MÉDIO</b>			
15	10º	ASHILAY MICHELI DE OLIVEIRA	MAGISTERIO
16	11º	BEATRIZ RIBEIRO BARBOSA	MAGISTERIO
17	12º	LUIZ HENRIQUE DALAMARTA	MAGISTERIO

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de setembro de 2021.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 07º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01.01/2021**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **20 de setembro à 24 de setembro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. n.º 01.01/2021, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
01	26º	UÉSLEI VIEIRA CABRAL	ENFERMEIRO (A)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos e fora do prazo.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de setembro de 2021.

Márcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

Luciano Alves da Costa  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **20 de setembro a 24 de setembro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2019, conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>Geral</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo/Área</b>
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>			
<b>TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>1</b>	<b>06º</b>	ANA CAROLYNE CARNEIRO	SERVIÇO SOCIAL
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
<b>2</b>	<b>15º</b>	SIMONE DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA
<b>3</b>	<b>31º</b>	IDAMARIS ASSUNÇÃO PRESTES	MOTORISTA
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA – UBS CENTRO</b>			
<b>4</b>	<b>03º</b>	MÁRCIA BEATRIZ DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>GRUPO MAGISTÉRIO</b>			
<b>5</b>	<b>78º</b>	THAVILYN MAYANA DIOGO BARRADAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **16 de setembro de 2021**.

Luciano Alves Costa  
Divisão de Recursos  
Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal de  
Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

**EDITAL 30.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

**Parágrafo Primeiro.** Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 20 e 21/09/2021, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h, o classificado poderá entrar em contato pelos e-mail's, [fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br) ou [tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br), solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

**Parágrafo Segundo.** Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

**Parágrafo Terceiro.** O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 16 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**DO EDITAL N.º 30.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

FUNÇÃO		ENFERMEIRO(A)			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO - PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Sabrina Ribeiro de Oliveira	29/05/1995	***.860.898-**	30,00	5,00	35,00	28	20 E 21/09/2021	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL 29.01/2021 – RESULTADO  
CLASSIFICATÓRIO – PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Classificatório – Pós Avaliação Médica Oficial**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2021, fica definido o Resultado da Avaliação Médica Oficial, conforme o ANEXO I deste Edital:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 16 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I DO EDITAL N.º 29.01/2021 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL</b>	<b>SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO</b>
Uéslei Vieira Cabral	Enfermeiro (a)	27/12/1993	***.774.902-**	APTO	CLASSIFICADO
Eliane de Souza Ferreira	Enfermeiro (a)	20/08/1968	***.542.859-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	09/2020	10/2020	11/2021	12/2021	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	480.383,62	500.053,79	483.614,58	764.098,34	439.294,60	452.858,04	486.624,36	516.382,20	494.961,96	625.027,57	476.755,90	477.423,44	6.197.478,40	0,00
Pessoal Ativo	469.658,38	483.361,94	466.496,54	746.385,53	428.569,36	442.132,80	475.899,12	504.748,39	484.009,58	611.448,99	465.803,52	466.172,10	6.044.686,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	390.470,81	402.959,78	388.049,04	616.609,98	354.045,32	365.926,80	391.913,73	417.105,42	400.918,94	529.387,57	385.026,71	385.065,92	5.027.480,02	0,00
Obrigações Patronais	79.187,57	80.402,16	78.447,50	129.775,55	74.524,04	76.206,00	83.985,39	87.642,97	83.090,64	82.061,42	80.776,81	81.106,18	1.017.206,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.025,24	5.025,24	5.025,24	7.537,85	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.933,81	5.252,38	7.878,58	5.252,38	5.252,38	67.258,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.285,81	2.285,81	2.285,81	3.428,71	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.699,09	2.389,13	3.583,70	2.389,13	2.389,13	30.593,75	0,00
Pensões	2.739,43	2.739,43	2.739,43	4.109,14	2.739,43	2.739,43	2.739,43	3.234,72	2.863,25	4.294,88	2.863,25	2.863,25	36.665,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.700,00	11.666,61	12.092,80	10.174,96	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.998,96	85.533,33	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.338,69	0,00	0,00	99.744,44	0,00	0,00	20.354,60	0,00	0,00	0,00	4.007,76	3.852,14	137.297,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.338,69	0,00	0,00	99.744,44	0,00	0,00	20.354,60	0,00	0,00	0,00	4.007,76	3.852,14	137.297,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	471.044,93	500.053,79	483.614,58	664.353,90	439.294,60	452.858,04	466.269,76	516.382,20	494.961,96	625.027,57	472.748,14	473.571,30	6.060.180,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		243.003.804,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		243.003.804,35
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		6.060.180,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		14.580.228,26
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		13.851.216,85
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		13.122.205,43

FONTE: Sistema Contábil Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Data da emissão 16/09/2021 às 18:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

FELIPE PEDROSO DA SILVA  
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
1ª Secretária

ANDERSON ANTUNES  
2ª Secretário

ROBSON JOSUÉ BENCK  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO

LIGIA SOUZA MATEUS BETIM



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2020 a AGOSTO/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	243.003.804,35	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.060.180,77	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	14.580.228,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	13.851.216,85	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	13.122.205,43	5,40
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	12.439.134,63

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 07/05/2021 às 18:31

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

FELIPE PEDROSO DA SILVA  
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
1ª Secretária

ANDERSON ANTUNES  
2º Secretário

ROBSON JOSUÉ BENCK  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Presidente Castelo Branco-Ed. Infantil e Ensino Fundamental** do Município de Telêmaco Borba:

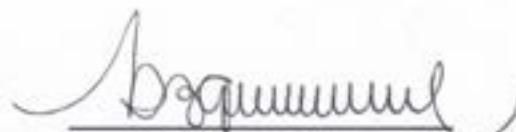
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Neuci Schreider	6.170.428-0	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/Escolas

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Mazzetti**, do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/CMEIs
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Ensino Fundamental

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Henriqueta Lisboa**, do Município de Telêmaco Borba:

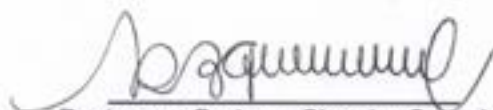
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/CMEIs
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Ensino Fundamental

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
 Secretária Mun. de Educação  
 Decreto nº 27.087 de 04/01/2021

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais-Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Dom Bosco-Ed. Infantil e Ensino Fundamental** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Deise Fernanda Soares Iank	7.193.238-9	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-CEMAE

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais-Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Leopoldo Mercer-Ed. Infantil e Ensino Fundamental** do Município de Telêmaco Borba:

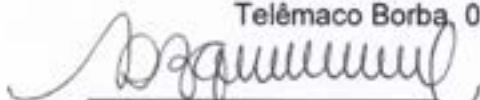
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Deise Fernanda Soares Iank	7.193.238-9	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-CEMAE

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Dom Pedro I-Ed. Infantil e Ensino Fundamental** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Neuci Schreider	6.170.428-0	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/Escolas

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Olavo Bilac** do Município de Telêmaco Borba:

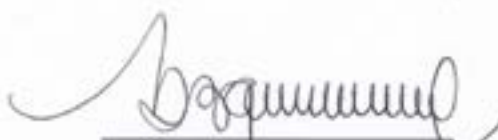
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Educação Infantil/CMEIs
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico- Ensino Fundamental

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 09 de setembro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	99/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 50/2021
Protocolo N.º	15635/2021
Data	08/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).
Objeto	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVO AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE DE TRÂNSITO.
Valor	R\$ 14.220,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	85 - 02.005.15.452.1503.2123.3390.40 - 509

Contrato N.º	187/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 105/2021
Protocolo N.º	34311/2021
Data	08/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ISABELE VERONESE TREINAMENTO DE PESSOAL E GERENCIAL
Objeto	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor	R\$ 15.200,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	40 (quarenta) horas
Dotação	518 – 11.03.2090.33390390000 - 104

Contrato N.º	190/2021
Processo Licitatório	DISPENSA N.º: 55/2021
Protocolo N.º	37878/2021
Data	13/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO.
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
Valor	R\$ 377.520,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	539 - 11.004.12.361.1201.2094.3390.32 - 125 591 - 11.005.12.365.1201.2102.3390.32 - 125 599 - 11.005.12.365.1201.2105.3390.32 - 125

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	189/2021
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 55/2021
Protocolo N.º	37878/2021
Data	13/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 529.099,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	537 - 11.004.0012.0361.1201.2093.3.33.90.32.00.00 - 107 552 - 11.004.0012.0366.1201.2098.3.33.90.32.00.00 - 107 587 - 11.005.0012.0365.1201.2100.3.33.90.32.00.00 - 107 597 - 11.005.0012.0365.1201.2104.3.33.90.32.00.00 - 107

Contrato N.º	192/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Protocolo N.º	19648/2021
Data	16/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	R. DE SOUZA TRENTO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
Valor	R\$ 1.189.248,75
Prazo de Vigência	10 (dez) meses
Prazo de Execução	10 (dez) meses
Dotação	539 - 11.004.12.361.1201.2094.3390.32 - 125 591 - 11.005.12.365.1201.2102.3390.32 - 125 599 - 11.005.12.365.1201.2105.3390.32 - 125

Contrato N.º	193/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Protocolo N.º	19648/2021
Data	16/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BM IN E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
Valor	R\$ 579.985,60
Prazo de Vigência	10 (dez) meses
Prazo de Execução	10 (dez) meses
Dotação	537 - 11.004.0012.0361.1201.2093.3.33.90.32.00.00 - 107 552 - 11.004.0012.0366.1201.2098.3.33.90.32.00.00 - 107 587 - 11.005.0012.0365.1201.2100.3.33.90.32.00.00 - 107 597 - 11.005.0012.0365.1201.2104.3.33.90.32.00.00 - 107



Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	194/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
Protocolo N.º	42096/2019
Data	10/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17 DE SETEMBRO DE 2021
Valor	R\$17.460,83
Dotação	39 – 02.001.04.122.0401.2003.3390.39.69.03 – 000 117 – 04.001.04.122.0401.2011.3390.39.69.03 – 000 210 – 06.005.04.122.0401.2028.3390.39.69.03 – 000 273 – 08.001.15.122.1502.2120.3390.39.69.03 – 000 954 – 14.001.15.121.1501.2117.3390.39.69.03 – 000

Apostilamento	1001
Contrato N.º	132/2021
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 41/2021
Protocolo N.º	24132/2021
Data	08/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto	AO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NÃO RECICLÁVEIS E/OU REJEITOS EM ESTADOS APROPRIADO
Motivo	ALTERAÇÃO DE FISCAL

Apostilamento	1005
Contrato N.º	87/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019
Protocolo N.º	42026/2019
Data	08/09/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SEMAPA EIRELI ME
Objeto	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS
Motivo	ALTERAÇÃO DE FISCAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 35353
- b) Pregão Eletrônico nº 96/2021
- c) Data da adjudicação: 16/09/2021
- d) Objeto: Contratação de seguro para veículos.

**EMPRESA: GENTE SEGURADORA SA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Seguro completo para veículo ON-09 Marca Marcopolo Modelo: Volare WL EO Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 47 passageiros Placa: BAK-7223 Renavam: 01083222217 Chassi: 93PB66N36G6057155 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$806,58
2	Seguro completo para veículo ON-10 Marca Marcopolo Modelo: Volare WL EO Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 47 passageiros Placa: BAK-7222 Renavam: 01083131050 Chassi: 93PB66N36GC057153 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$851,76
3	Seguro completo para veículo ON-11 Marca Marcopolo Modelo: Volare WL EO Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 47 passageiros Placa: BAK-7224 Renavam: 01083220152 Chassi: 93PB66N36GC057154 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$806,58
4	Seguro completo para veículo PM-47 Marca: Peugeot Modelo: Boxer HDI TCA MS Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 3 passageiros Placa AZK-7018 Renavam: 1041093222 Chassi: 936ZCWMNCF2145176 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$454,85
5	Seguro completo para veículo MO-23 Marca: Agrale/Masca Modelo: Granmicroso Ano/Modelo: 2015/2015 Capacidade: 24 passageiros Placa AZO-6331 Renavam: 1047873823 Chassi: 9BYC73A1AFCOOO441 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$903,42
6	Seguro completo para veículo ON-12 Marca: Marcopolo Modelo: Volare WLESCOLARBUS Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 41+ 1 PPD + Auxiliar + 1 motorista Placa: BAV-4460 Renavam: 1099479026 Chassi: 93PB66N36HC057695 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$728,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



7	Seguro completo para veículo AM-95 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUO-7897 Renavam: 36.941201-0 Chassi: 9BWAB05U9CT101301 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$206,25
8	Seguro completo para veículo PM-41 Marca Peugeot Modelo Furgão 2.3 Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade 3 pessoas Placa: AVF-7816 Renavam: 460350293 Chassi: 936ZCXMNCC2092358 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$412,30
9	Seguro completo para veículo ON-21 Marca: IVECO Modelo: BUS 10-190E Ano/Modelo: 2020/2021 Capacidade: 45 passageiros Placa: RHB-8G20 Renavam: 01261074561 Chassi: 93ZK01BDZM8940773 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$1.222,32
10	Seguro completo para Veículo P-25 Marca Volkswagen Modelo: Saveiro CE TL MB Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 2 passageiros Placa: AZG-2173 Renavam: 1034741893 Chassi: 9BWL45U3FP140916 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$267,44
11	Seguro completo para veículo AM-104 marca Volkswagen modelo gol 1.6 Power Ano/modelo: 2012/2013 Capacidade 5 passageiros Placa: AVK-4593 Renavam: 0046.712342-0 Chassi: 9BWAB45U1DT038266 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$205,64
12	Seguro completo para veículo TB-21 Marca Ford Modelo: F4000 4X4 Basculante Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 03 passageiros Placa: AZY-7157 Renavam: 1064620350 Chassi: 9BFLF49P2GB006745 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$491,72
13	Seguro completo para veículo TB-22 Marca: Ford Modelo: F4000 4X4 Basculante Ano/Modelo: 2015/2016 Capacidade: 03 passageiros Placa: AZY-7159 Renavam: 1064620490 Chassi: 9BFLF49P8GB006748 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$491,72
14	Seguro completo para veículo CM-38 Marca: Volkswagen Modelo: 24220 WORKER Ano/modelo: 2011/2011 Capacidade: 2 passageiros Placa: AVO-8216 Renavam: 473683881 Chassi: 9533782T2BR173575 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$434,79
15	Seguro completo para veículo TB-19 Marca: Ford Modelo: Cargo 2629 6x4 Ano/Modelo: 2012/2013 Capacidade: 3 passageiros Placa: AWU-0680P	1	UN	R\$452,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Renavam: 53.291028-1 Chassi: 9BFZEANEXDBS17266 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência			
16	Seguro completo para Veículo ON-08 Marca: Marcopolo Modelo: Volare DW9 Ano/Modelo: 2015/2015 Capacidade: 32 passageiros Placa: AZP-6813 Renavam: 1049140521 Chassi:93PB49P31FS500084 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$895,92
17	Seguro completo para veículo PM-48 Marca: Fiat Modelo: Ducato Multi Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade para 15 passageiros Placa: BAY-8262 Renavam: 1105460492 Chassi: 93W245H3RG2159343 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$483,42
18	Seguro completo para veículo AM-102 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.6 Power Ano/modelo:2012/2013 Capacidade:5 passageiros Placa: AVK-4592 Renavam: 0046.712238-5 Chassi: 9BWAB45U7DT040815 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$205,64
19	Seguro completo para Veículo ON-07 Marca: Marcopolo Modelo: Volare DW9 Ano: 2015/2015 Capacidade: 32 passageiros Placa: AZM-6845 Renavam:1044960210 Chassi:93PB49P31FCO55864 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$866,75
20	Seguro completo para veículo PM-45 Marca: Citroen Modelo: Jumper Minibus 2.3 HDI Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 15 passageiros Placa: AZI-7123 Renavam: 1038852770 Chassi:935ZCWMNCF2145736 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$465,79
21	Seguro completo para veículo AM-97 Marca: Volkswagen Modelo:Gol 1.6 Power Ano/modelo:2011/2012 Capacidade:5 passageiros Placa: AUX-3285 Renavam: 0042.031906-9 Chassi: 9BWAB45U5DT020059 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$206,25
22	Seguro completo para veículo PM-46 Marca: Citroen Modelo: Jumper Minibus 2.3 HDI Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade: 15 passageiros Placa: AZI-7124 Renavam: 1038851987 Chassi: 935ZCWMNCF2145824 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$465,79
23	Seguro completo para veículo AB-32 Marca: Citroen Modelo: JUMPER 35 LH 12 M³, furgão adaptado para ambulância (SIATE) Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade:7 passageiros Placa: BBA-9730 Renavam: 1107810199 Chassi: 935ZCWMNCH2162908 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$967,03
24	Seguro completo para veículo AB-30 Marca: Citroen	1	UN	R\$967,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Modelo: JUMPER 35 LH 12 M <sup>3</sup> , Furgão adaptado para ambulância de suporte avançado Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 7 passageiros Placa: BAY-9267 Renavam: 1105669952 Chassi: 935ZCWMNCH2162875 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.			
25	Seguro completo para veículo AB-27 Marca: Renault Modelo: MASTER ALLT AMB3 Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 7 passageiros Placa: BAU-6803 Renavam: 1098259707 Chassi: 93YMAFELEHJ316026 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$1.094,47
26	Seguro completo para veículo AB-28 Marca: Citroen Modelo: JUMPER 35 LH 12 M <sup>3</sup> , furgão adaptado para ambulância de simples remoção Ano/Modelo: 2016/2016 Capacidade: 7 passageiros Placa: BAY-8259 Renavam: 1105459087 Chassi: 935ZCWMNCH2163047 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$967,03
27	Seguro completo para veículo AM-96 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 passageiros Placa: AUO-7894 Renavam: 0036.940617-6 Chassi: 9BWABO5U5CT100288 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$206,25
28	Seguro completo para veículo AM-103 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Power Ano/modelo: 2012/2013 Capacidade: 5 passageiros Placa: AVK-4591 Renavam: 0046.712038-2 Chassi: 9BWAB45U5DT020059 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$205,64
29	Seguro completo para veículo AM-155 Marca: Chevrolet tipo de passeio Modelo: Vectra sedan elegance Ano/modelo: 2006/2006 Capacidade 5 passageiros Placa: ANW-4673 Renavam: 0088.823126-1 Chassi: 9BGAB69W06B223638 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência	1	UN	R\$267,24

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.000,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 16 de setembro de 2021

Assinado de forma digital  
por DANIELLE VIEIRA  
KUNA:05269763907  
Dados: 2021.09.16  
11:33:59 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 39531/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 107/2021

**OBJETO:** CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 38 (trinta e oito) horas

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

**CREDOR:** CASSIANA MAGALHÃES.

**CPF Nº:** 027.309.269-33

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.780,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
517	11.003.12.122.1201.2090.3390.36	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 16 de setembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
 Prefeito